



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1130, DE 02 DE JUNHO DE 2003.

DISPÕE SOBRE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,**

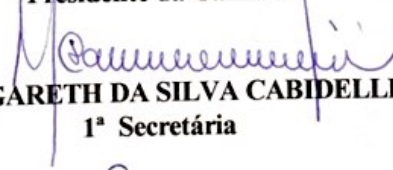
RESOLVE:

Art. 1º . A carga horária do servidor **Gian Cardozo Coutinho** titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, Nível IX Padrão A é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 02 de junho de 2003.


DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara


MARGARETH DA SILVA CABIDELLI
1ª Secretária


ELOISIO GERALDO GUZZO
2º Secretário